



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 363/90 -

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

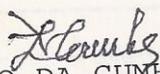
DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica fixado em Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) as tarifas de transporte coletivo em ônibus Municipais, a vigorar a partir do dia 20 de Agosto do corrente exercício.

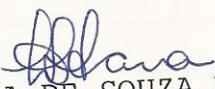
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 07 de Agosto de 1.990.


- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 07 de Agosto de 1.990.


- LAURA DE SOUZA LARA -
Enc. do Setor Administrativo